



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 35, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º da [Portaria n. 2, de 4 de janeiro de 2016](#), da lavra do Diretor-Geral do Tribunal, e com fundamento nos arts. 12 e 14 da [Lei n. 9.784/1999](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Subdelegar à Secretária de Pessoal competência para:

I - conceder aos servidores a vantagem prevista no art. 67, e o benefício do art. 87 da [Lei n. 8.112/1990](#), em sua redação original;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até disposição em contrário.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2016.

MARIA CRISTINA GONÇALVES DISCACCIATI
Diretora de Gestão de Pessoas

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 22/04/2016, n. 1.962, p. 3-4)